

Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 058/2021**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 124 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora, cujo documento foi assinado pela médica Anne Katherine C. S. Barbosa, CRM-SE 5765, datado de 15 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

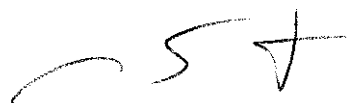
**Art. 1º** – Conceder à Conselheira Tutelar **LIDIANE OLIVEIRA MELO**, portadora do RG/CI de nº 2.011.660-8 SSP/SE e do CPF de nº. 031.089.725-45, Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 14 de agosto de 2021, encerrando-se em 11 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 19 de agosto de 2021.

  
**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL